



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.135 /

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
‘ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA  
FEARPO, ARTISTAS E ARTESÃOS DE POÇOS  
DE CALDAS – AEXFAAP’.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a  
**“Associação dos Expositores da FEARPO, Artistas e Artesãos de Poços de  
Caldas – AEXFAAP”**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade  
de Poços de Caldas, na rua Castro Alves, 137, bairro Cascatinha, registrada sob o  
número de ordem 1.550, junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta  
Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JUNHO DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal